

Lei nº 1029, de 25 de abril de 1960.

Abre um crédito suplementar de Cr\$ 90.000,00

A Câmara Municipal de São Felix decreta e eu promulgo a seguinte lei:

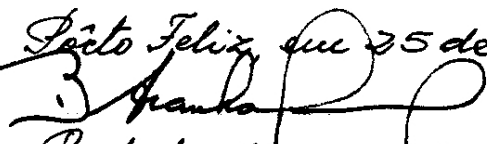
Artigo 1º - Fica aberto, na Secretaria Municipal, um crédito de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), suplementar à verba 2-7-1/8-88-3 - Material de consumo - para aquisição de lâmpadas, globos e materiais elétricos.

Artigo 2º - Ficam anuladas as seguintes verbas do orçamento:
4-2-1/8-48-4 - item II - Desinsetização - Totalmente em Cr\$ 50.000,00.
4-3-1/8-33-4 - Aluguel do Grupo de Vila Progresso, parcialmente em Cr\$ 40.000,00.

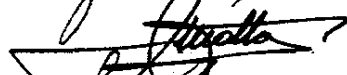
Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Felix, em 25 de abril de 1960.


Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 25 de abril de 1960.


Secretário